

**ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E NUNES E NAHASS LTDA.-.-.-**

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE NUNES E NAHASS LTDA**, CNPJ: 20.342.137/0001-31, com endereço a Avenida Um, n.º 544, Sala 3 e 4, Centro, Campina Verde-MG, neste ato representado por **Genebaldo Nahass Franco**, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, com consultório médico e atendimento à Praça Francisco Barcelos, n.º 430, Centro, também nesta cidade de Campina Verde-MG, inscrito no CRM/MG sob o n.º 20.478, inscrito no CPF n.º 019.774.118-51, no RG n.º M-1.074.494-SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS
01	MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO DISTRITO DE HONOROPOLIS	Uma vez por semana .Atendimento de até 21 consultas tendo cadaconsulta um atendimento mínimo de 15 minutos.	R\$ 70,00 (POR CONSULTA) R\$ 7.350,00 (MENSAL)
02	MÉDICO DO TRABALHO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DR. EDMUR NUNES DA SILVA	10 horas semanais, de segunda a sexta-feira, de manhã ou a tarde, conforme necessidade,disponibilidade e determinação de Secretaria Municipal de Saúde de Campina Verde.	R\$ 4.000,00 (MENSAL)

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal  
Credenciante/Contratante

**NUNES e NAHASS LTDA**

**Genebaldo Nahass Franco**  
Credenciado/Contratado

Testemunhas:

**Mario Eduardo S. Souto**  
CPF: 113 578.926-67

**Karol Juliana S. Saigo**  
CPF: 098 258616-73